



**PORTARIA Nº 388 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 13.564/2024,

**RESOLVE**

Conceder licença maternidade a servidora **GILMARA DA COSTA SILVA**, matrículas 6128 e 6316, Psicóloga, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 19/09/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de setembro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
0D7A54EA56404B279980D7B434D01E8A

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0D7A54EA56404B279980D7B434D01E8A>